



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 145 | 08 de Agosto de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 990/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90 c/c a EC nº 107, de 2 de julho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2024, Licença para Atividade Política ao servidor **LUCAS ISRAEL BARBIERE DA SILVA**, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 13814/2024, com efeitos a partir de 30/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados cujo objeto do presente certame é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MUROS DE CONTENÇÃO NO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA**, no município de Barra do Piraí, Processo Administrativo nº 11502/2024, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 007/2024**, do tipo **menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário**, que será realizada no **dia 12 de setembro de 2024, às 14:00 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2024.
Ana Paula Nascimento – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA ALIMENTAR DO ABRIGO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ**, Processo Administrativo nº 8699/2024, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 019/2024, por Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, que será realizada no **dia 22 de agosto de 2024, às 14:00 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2024.
Ana Paula Nascimento - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, Processo Administrativo nº 4106/2024**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALIMENTAÇÃO, COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, conforme especificações constantes Termo de Referência (Anexo III)**, que será realizada no **dia 29/08/2024 às 14:00 horas**, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí (RJ), 07 de agosto de 2024.
Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O Município de Barra do Piraí através da **Agente de Contratação** e Equipe de Apoio, designados cujo objeto do presente certame é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE CONTENÇÃO EXISTENTE NA RUA ANDRADE PINTO, NO BAIRRO CARVÃO**, no município de Barra do Piraí, Processo Administrativo nº 9546/2024, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 008/2024**, do tipo **menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário**, que será realizada no **dia 19 de setembro de 2024, às 14:00 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2024.
Daiana Leal de Oliveira – Agente de Contratação



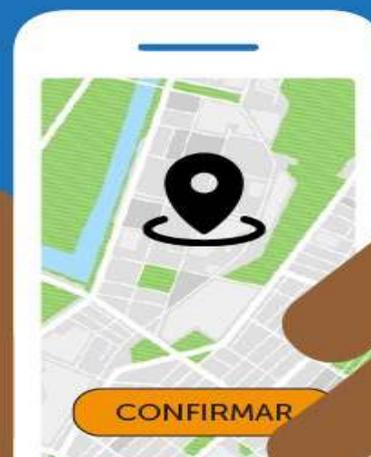
SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 08/2024.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA.
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é a aquisição de ÁGUA MINERAL, a fim de atender a demanda da secretaria de Saúde.
VALOR GLOBAL	R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 – 3.3.90.30.00 10.301.0020.3045 – 3.3.90.30.00 10.302.0020.3226 – 3.3.90.30.00 10.305.0020.3042 – 3.3.90.30.00 10.305.0020.3183 – 3.3.90.30.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO	12695/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA:	12 meses
DATA DA ASSINATURA:	06 de agosto de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	20º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14.277/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Lei Municipal nº 3.863/2024; b) Lei Municipal nº 3.854/2024; c) Lei Municipal nº 3.659/2022 d) Portaria GM/MS nº 3.283/2024; e) Portaria GM/MS nº 2.506/2023; f) Resolução SES/RJ nº 2.129/2020; g) Resolução SES/RJ nº 2.429/2021;
DATA DA ASSINATURA:	05 de agosto de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
VALOR:	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso Secretário Municipal de Saúde – Interino

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	21º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14.485/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Lei Federal nº 14.434/2023; b) Adin nº 7.222 c) Portaria GM/MS nº 1.135/2023 d) Portaria GM/MS nº 1.677/2023; e) Portaria GM/MS nº 4.926/2024;
DATA DA ASSINATURA:	08 de agosto de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR:	R\$ 79.106,38 (setenta e nove mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso Secretário Municipal de Saúde – Interino

ATO DE DISPENSA Nº 31/2024

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros e PJ – Serviços Gráficos - para atender a Coordenação de Vigilância das Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí

EMPRESA: R G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 08.370.220/0001-19

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 58.420,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2024.

Thadeu Valadão Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

